

Fisioterapia Pediátrica	Assistente	Mestrado em Fisioterapia - Área Fisioterapia Pe- diátrica com Graduado em Fisioterapia	Dedicação Ex- clusiva	1
Fisioterapia Neurológica	Assistente	Mestrado em Fisioterapia - Área Fisioterapia	Dedicação Ex-	1
		Neurológica com Graduado em Fisioterapia	clusiva	
Fisioterapia Cardiológica/Angiolo-	Assistente	Mestrado em Fisioterapia - Área Fisioterapia/Car-	Dedicação Ex-	1
gia		diologia-Angiologia Graduado em Fisioterapia	clusiva	

- (*) Os candidatos aprovados que tomarem posse e que possuam titulo de Mestre ou Doutor, poderão solicitar promoção, conforme o caso, para as classes de Assistente- I ou Adjunto- I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.
- (**) Uma vaga destinada a portadores de necessidades especiais 3 Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 28/2/2009 (exceto, sábado, domingo e feriados), nos seguintes horários:

, nos seguintes notarios. Segunda a Sexta-feira - 8:00 h às 12:00 h. Local: Departamento de Recursos Humanos - DRH. End.: Bloco da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários no Campus Universitário - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 e 3647-4228.

4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares: Auxiliar I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

- Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva R\$ 11,00 (cento e onze reais).

 4.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de recolhimento da União GRU que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte pre-
- UG 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 04/2009, Vencimento 28/02/2009
- 4.2 O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição:
- 4.3 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;
 4.4 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de
- cancelamento do Concurso; 5 Da Validade do Concurso
- A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º. do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

 - 6 Da Remuneração Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.722,86 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) Professor Assistente I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos

e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, apenas com Graduação: R\$
2.757,65(Dois mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, com Graduação e Aperfeiçoamento: R\$

2.847,08(Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, com Graduação e Especialização: R\$
3.077,29(Três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

O Presente Edital revigora e se reporta ao Aviso de Edital No. 016/2008, de 26 de junho de 2008, publicado no Diario Oficial da Uniao em 30 de junho de 2008".

- A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados a presente alteração do Aviso de Edital nº 003/2009, que passa a vigorar conforme
- "A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto de Agricultura e Ambiente de Humaitá, com sede no Campus Universitário do Vale do Rio Madeira, no Município de Humaitá-AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observadas as Portarias nº. 4.494, de 23/12/2005, publicada no DOU de 26/12/2005, do Ministro de Estado da Educação, na autorização constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 1262, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, Portaria nº. 224, de 23/7/2007, publicada no DOU de 24/7/2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, Portaria nº. 286/2008, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, do Ministro da Educação e Portaria nº. 1226/2008, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, do Ministro da Educação e Portaria Interministerial nº. 08/2008, de 26/08/2008.

 1 Das Disposições Preliminares "A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos
- 1 Das Disposições Preliminares 1.1 O ingresso e/ ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de de-
- zembro de 1990. 1.2 Ac - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares
- 2 Da Unidade, Área de Conhecimento, Classe, Requisito Mínimo, Regime de Trabalho e

Área de Conhecimento/Sub-Área	Classe / Nível I	Requisito Mínimo (*)	Regime de Traba- lho Semanal	Nº. de Vagas
Políticas Públicas e Legislação	Assistente	Mestrado em Educação com Gra- duação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	01
Metodologia do Ensino	Assistente	Mestrado em Educação com Gra- duação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	01
Gestão Educacional	Assistente	Mestrado em Educação com Gra- duação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	01
Fundamentos da Educação	Assistente	Mestrado em Educação com Gra- duação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	01
Educação Infantil e Alfabetização	Assistente	Mestrado em Educação com Gra- duação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	01
Didática e Currículo	Assistente	Mestrado em Educação com Gra- duação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	01
Língua Portuguesa / Lingüística	Assistente	Mestrado em Letras - Língua Por- tuguesa ou Lingüística com Gra- duação em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva	01

Língua Inglesa e Literatura da Língua Inglesa	Assistente	Mestrado em Letras - Língua In- glesa ou Literatura da língua In- glesa com Graduação em Letras - Habilitação em Língua Inglesa.	Dedicação Exclusiva	01
Fitotecnia	Assistente	Mestrado em Fitotecnia com Gra- duação em Agronomia ou Licen- ciatura em Ciências Agrícola ou Agrárias.	Dedicação Exclusiva	01
Ciências Agrárias/Agronomia	Assistente	Mestrado em Agronomia ou áreas afins com Graduação em Agrono- mia ou áreas afins	Dedicação Exclusiva	01
Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola	Assistente	Mestrado em Engenharia Agrícola ou Agronomia com Graduação em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícola ou Agrárias.	Dedicação Exclusiva	01
Entomologia Agrícola	Assistente	Mestrado em Entomologia ou áreas afins com Graduação em Agronomia ou licenciado em Ciências Agrárias ou áreas afins.	Dedicação Exclusiva	01
Engenharia Ambiental /Recursos Naturais	Assistente	Mestrado em Engenharia Ambien- tal ou áreas afins com Graduação em Engenharia Ambiental ou En- genharia Florestal	Dedicação Exclusiva	01
Engenharia Sanitária/Saneamento Básico	Assistente	Mestrado em Engenharia Sanitária ou áreas afins com Graduação em Engenharia Sanitária	Dedicação Exclusiva	02**
Engenharia Ambiental /Recursos Energéticos	Assistente	Mestrado em Engenharia Ambien- tal ou áreas afins com Graduação em Engenharia Ambiental ou En- genharia Civil	Dedicação Exclusiva	01
Matemática / Analise Matemática / Álgebra / Geometria Diferencial	Adjunto	Doutorado em Matemática. Gra- duação em Matemática ou áreas afins	Dedicação Exclusiva	01
Matemática / Matemática Computacional	Adjunto	Doutorado em Matemática. Gra- duação em Matemática ou áreas afins	Dedicação Exclusiva	01
Matemática /Ensino de Ciências com ên- fase em Matemática ou Educação.	Adjunto	Doutorado em Ensino de Ciências com ênfase em Matemática ou Educação. Mestrado em Matemáti- ca.	Dedicação Exclusiva	01
Física Moderna / Eletricidade / Magne- tismo	Assistente	Mestrado em Física	Dedicação Exclusiva	01
Pratica de Ensino da Física I / Estagio Supervisionado I	Assistente	Mestrado em Física	Dedicação Exclusiva	01
Pratica de Ensino da Física II / Estagio Supervisionado II	Assistente	Mestrado em Física	Dedicação Exclusiva	01
Química / Química Analítica	Adjunto	Doutorado em Química Analítica. Graduação em Química ou Enge- nharia Química	Dedicação Exclusiva	01
Química / Físico-Química	Adjunto	Doutorado em Físico-Química. Graduação em Química ou Enge- nharia Química.	Dedicação Exclusiva	01
Química / Química Orgânica	Adjunto	Doutorado em Química Orgânica. Graduação em Química ou Enge- nharia Química.	Dedicação Exclusiva	01
Química / Ensino de Ciências	Adjunto	Doutorado em Química ou em Educação ou em áreas afins. Mes- trado em Química. Licenciatura em Química.	Dedicação Exclusiva	01
Biologia	Assistente	Mestrado em Ciências Biológicas ou Biomedicina. Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedici- na.	Dedicação Exclusiva	01

Os candidatos aprovados que tomarem posse e que possuam titulo de Mestre ou Doutor, poderão solicitar promoção, conforme o caso, para as classes de Assistente- I ou Adjunto- I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

**) Uma vaga destinada a portadores de necessidades especiais 3 - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 28/2/2009 (exceto, sábado, domingo e

feriados), nos seguintes horários: Segunda a Sexta-feira - 8:00 h às 12:00 h.

Local: Departamento de Recursos Humanos - DRH. End.: Bloco da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários no Campus Universitário - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 e 3647-4228.

4 - Do Valor da Taxa de Inscrição e informações complementares:

Auxiliar I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 111,00 (cento e onze reais).
Adjunto I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de recolhimento da União - GRU que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte pre-

- enchimento UG - 154039; Gestão: 15256; Nome da Unidade: Fundação Universidade do Amazonas; Recolhimento Código: 28883-7; Descrição do Recolhimento: TX. INCR. CONCURSO PÚBLICO, Número de Referência 001, Competência 04/2009, Vencimento 28/02/2009.
- O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no
- ato da inscrição;
 4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;
 4.3 - Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de
- cancelamento do Concurso;
 4.4 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;
 5 - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas, ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei n. 8.112/90 e Parágrafo 1º. do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002.

6 - Da Remuneração

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.722,86 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

Professor Assistente I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, apenas com Graduação: R\$ 2.757,65(Dois mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, com Graduação e Aperfeiçoamento: R\$

2.847,08(Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva, com Graduação e Especialização: R\$

3.077,29(Três mil setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

O Presente Edital revigora e se reporta ao Aviso de Edital No. 017/2008, de 26 de junho de 2008, publicado no Diario Oficial da Uniao em 30 de junho de 2008."